

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9411/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada, n.º 13-A, 2560-668 Torres Vedras, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224297

Aviso n.º 9412/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Almeida, Sucessores, L.ª, com sede social na Travessa da Portela, n.º 13, 5000-524 Vila Real, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na Rua Miguel Torga, n.º 22, 5000-524 Vila Real, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224053

Aviso n.º 9413/2010

Por despacho de 26-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Avenida das Forças Armadas, n.º 49 R/c, 1600-076 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224215

Aviso n.º 9414/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Drogeria Moura, L.ª, a partir das instalações sitas no Largo de São Domingos, 84, 4050-545 Porto, por alteração da denominação social da sociedade para Dimoura — Distribuição de Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.ª, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203224353

Aviso n.º 9415/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores

substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Amália Rodrigues, n.º 14, 2675-624 Odivelas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224523

Aviso n.º 9416/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Padre António Vieira, n.º 3 R/c, 2670-089 Loures, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224426

Aviso n.º 9417/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Vale de Santa Rita, n.º 19, 2765-293 São João do Estoril, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224645

Aviso n.º 9418/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua da Malva Rosa, n.º 18 R/c, 2725-369 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
203224467

Aviso n.º 9419/2010

Por despacho de 08-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede na Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2 C, 2710-089 Sintra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua João Francisco do Casal, n.º 122/124, 3800-266 Aveiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da